

Jornal O DIA SP

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF nº 52.311.347/0001-59

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 24/04/2026, às 10h00min, realizada na sede da Cia., situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Convocação:** Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** 1) Eleição do Diretor Executivo e fixação das atribuições para o ano mandato de 2026. 2) Eleição do Presidente e vice-presidentes do Conselho de Administração para o ano mandato de 2026. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Oscar Baldan Neto. **Deliberações Ordem do Dia:** (i) (a) Releitor para o cargo de **Diretor Presidente** da Cia, na modalidade de "Diretor Estatutário", o Sr. **Fernando Antonio Barros Capra**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 17750505 SSP/SP nº e CPF 065.343.598-39, domiciliado na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 141, Jardim dos Manacás, Araçuaia/SP, CEP 14801-534, para exercer o mandato de **1 ano a partir de 01.05.2026**, nos termos do artigo 10º do Estatuto Social e cujas atribuições encontram-se elencadas no Estatuto Social da Cia; (b) Releitos como Diretores da Cia, na modalidade de Diretores Estatutários, para exercerem o mandato de **1 ano a partir de 01.05.2026**, nos termos do artigo 10º do Estatuto Social, os senhores: **Wolney Ismael Netto**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº 27725818-2 e CPF nº 214.718.208-74, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora das Graças, 563, TP1, apto 1310, Vila Melhado, Araçuaia/SP, 14807-030, para o cargo de **Diretor Administrativo/Financeiro**; **José Antonio de Diego Victoriano**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG 3.995.507-5 SSP/PR nº e CPF nº 057.290.758-39, residente e domiciliado na Rua José Miranda, nº 161, Recanto Real, em São José do Rio Preto/SP, CEP: 15092-241 para o cargo de **Diretor de Gente, Gestão e Sustentabilidade**; **Eduardo Lopes Guzmán**, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção Mecânica, RG 43.413.174-X, SSP/SP nº e CPF nº 220.132.678-61, residente e domiciliado na Rua Vicente Mastropiero, nº 381, Apto. 182, Centro, em Matão/SP, CEP: 15990-685, para o cargo de **Diretor de Operações**; **Caio Franco Garcia**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG 22.308.732-4 SSP/SP nº e CPF nº 269.591.028-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Martins de Freitas, nº 15, Portal, da Baronesa, em Matão/SP, CEP: 15993-110, para o cargo de **Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**. Os Diretores ora reeleitos exerceram suas funções nas respectivas áreas de atuação correspondentes aos cargos para os quais foram eleitos, observadas as atribuições estatutárias, legais e aquelas que lhes foram estabelecidas ou coordenadas pelo Diretor Presidente, nos termos do Estatuto Social. Os Diretores reeleitos declaram, sob as penas da Lei, não possuírem "Conflito de Interesses", na forma prevista na legislação comercial e societária que os impeça de exercer atividades mercantis, conforme Termo de Posse e declaração de desimpedimento arquivados na sede da Cia.; (2) Eleitos para exercer o cargo de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração para o ano mandato de 2026 os seguintes Conselheiros: Como Presidente Walter Baldan Filho; Como Primeiro Vice-Presidente Oscar Baldan Neto e como Segundo Vice-Presidente Luis Fernando Baldan Fecchio; Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. Matão, 24/04/2026. **Assinaturas:** **Walter Baldan Filho** - Presidente **Oscar Baldan Neto** - Secretário **Conselheiros:** Walter Baldan Filho; Oscar Baldan Neto; Luis Fernando Baldan Fecchio; Celso Antonio Guzmán Ruiz; Paulo Ailton Gehlen Rocha. **Jucesp** nº 184.950/26-0 em sessão de 05/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizada

CNPJ nº 52.017.473/0001-03 - NIRE 35.300.636.759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2026

Ficam convocados os senhores acionistas **AZEVEDO & TRAVASSOS ENERGIA S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.309, 5º andar, bloco B, Jardim Paulista, CEP 01.452-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.017.473/0001-03 ("Empresa Avaliadora"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Andorinha ("Laudo de Avaliação"), (iii) examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) examinar e aprovar a incorporação, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.; e do Protocolo; (v) em decorrência da Incorporação, aprovar o aumento do capital social da Companhia ("Aumento de Capital"), sendo certo que a aprovação desta matéria alterará o artigo 3º do Estatuto Social, de modo a prever o novo capital social da Companhia após o Aumento de Capital, o qual será objeto de consolidação; (vi) aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia ("Grupamento"), sendo que a aprovação desta matéria (v) ensejará, uma vez transcrito o prazo do Grupamento, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de modo a prever o novo capital social após o Aumento de Capital e a conclusão do Grupamento, o qual, mediante homologação do Conselho de Administração da Companhia, será objeto de consolidação; e (vii) aprovar a autorização para os administradores da Companhia e da Andorinha praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia. O detalhamento das deliberações propostas, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na referida AGE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital pelos acionistas e informações sobre o acesso à Plataforma Digital) encontra-se disponível no link "Manual de Participação dos Acionistas". **Instruções Gerais** *Quorum de Instalação.* As matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, dois terços do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 135 e 223 da Lei das S.A., tendo em vista que tais matérias dizem respeito à Incorporação e/ou implicam alteração do Estatuto Social da Companhia. Esclarecemos que, caso quaisquer dos quóruns de instalação acima não sejam atingidos em primeira convocação, ocorrerá nova convocação, por meio de edital, para a segunda convocação, no mesmo dia, no caso de não comparecimento, nos termos do parágrafo 1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a AGE instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos dos artigos 125, caput, da Lei das S.A. *Quorum de Deliberação.* Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. *Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação a Distância.* A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital. Os acionistas que desejarem participar da AGE via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico (<https://assembleia.ten.com.br/2347920267>) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com o intuito de garantir a segurança e a validade das ações de incorporação e/ou grupo, até o dia 3 (três) dias úteis antes do início do evento (evento *distrito*). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado a acessar a Plataforma Digital por meio de login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e seus CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos abaixo indicados:

Documentação a ser encaminhada na Plataforma Digital	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, incluindo de representação, se for o caso	X ¹⁾	-	-
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

¹⁾ Documento de identidade aceite: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. ²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. ³⁾ No caso de representação por procurador. No caso de procurador ou representante legal, este deverá registrar seu Cadastro no endereço <https://assembleia.ten.com.br/2347920267>. Após a realização de seu cadastro, o Representante será direcionado automaticamente para a página na qual deverá reconhecer os dados referentes para cada Outorgante que estiver sendo registrado por ele. Alternativamente, caso o reconhecimento automático não ocorra, o Representante deverá acessar novamente o Link de Cadastro, realizar o login com o usuário e senha criados no primeiro acesso à Plataforma Digital, acessar a aba "Acionistas", clicar em "Adções" e, em seguida, em "Cadastrar acionista", preenchendo os dados requeridos para cada outorgante que ele estiver representando. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e deverá providenciar, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos exigidos. O procurador ou representante legal que porventura represente mais de um acionista poderá votar em nome de cada um dos acionistas habilitados em seu Cadastro, desde que a mesma seja Válida e a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). **Caso o acionista tenha tempestivamente solicitado seu Cadastro e não receba as devidas instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital até 1 (um) dia antes do início da AGE, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores em relacoes@azevedoetravassosenergia.com.br ou pelo telefone 0800-011-1111, no período de 9h às 18h, de segunda a sexta (duas horas de antecedência do horário de início da AGE (8h do dia 5 de junho de 2026), para que lhe seja prestado o suporte necessário.** Não poderão participar da AGE os acionistas que não efetuarem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGE na forma e prazos previstos acima. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser realizado, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do sistema operacional Apple não é suportado. A Plataforma Digital não reconhece o acesso de acionista desconectado através de VPN ou plataformas que eventualmente utilizem sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato pelo e-mail ri@azevedotravassosenergia.com.br. O registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções aqui indicadas. Após o início da AGE, não será possível o ingresso de acionistas ou representantes, independentemente da realização do Cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com pelo menos 30 minutos de antecedência. Os acionistas que participarem da AGE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções necessárias para a participação em AGE, não poderão participar da AGE via internet e vice-versa. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade do equipamento com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a sua participação na AGE. A administração dos procedimentos de acesso à AGE, conforme mencionado, sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.A. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da AGE. Para tanto, o instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da procuração, incluindo a designação e a extensão dos poderes conferidos, com menção de que (i) o presente instrumento foi feito por acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGE por procurador que seja acionista administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da AGO no âmbito do Processo CVM nº RI2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a validade e a conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão, na sua sede, examinadas previamente à AGE, conforme procedimentos descritos acima. **Boletim de Voto a Distância ("BVD").** A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM 81, permitindo que seus acionistas enviem os BVDs conforme as orientações descritas a seguir: (i) via envio de instruções de preenchimento do BVD aos seus agentes de custódia, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante; (ii) via depositário central por meio do canal "B3 - Investidor", observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos; (iii) via envio de instruções de preenchimento do BVD ao escriturador das ações de emissão da Companhia, através do canal "Corretora de Valores S.A.", no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou (iv) via envio de BVD devidamente preenchido diretamente à Companhia via Plataforma Digital. O BVD, quando enviado diretamente à Companhia, deverá ser acompanhado de toda a documentação do acionista para participação na Assembleia e de qualquer outra documentação indicada no próprio BVD. AGE de modo exclusivamente digital. A decisão pela adoção da AGE de modo exclusivamente digital, foi motivada pela busca por inovação e pela adaptação às novas tecnologias, permitindo uma participação mais ampla e acessível para todos os acionistas, independentemente de sua localização geográfica. Além disso, o formato digital proporciona economia significativa de tempo e recursos, permitindo que os acionistas participem de forma mais rápida e eficiente no processo. A Companhia está comprometida em garantir que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações e oportunidades de participação que teriam em um encontro físico. Adicionalmente, a Companhia informa, nos termos do artigo 5º, I-A, da Resolução CVM 81, aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a sua instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (artigo 161, parágrafo 2º, da Lei das S.A. e artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme em vigor). Caso requerida a instalação, a Companhia adotará as medidas necessárias para a criação e a atuação de seus membros. **Documentos Disponíveis aos Acionistas.** A Companhia disponibilizará a todos os acionistas, em seu endereço eletrônico, o acesso às informações disponíveis no seu site de Investidores (<https://www.azevedotravassosenergia.com.br/>), bem como em seus websites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm/), o presente Edital de Convocação e o Manual de Participação dos Acionistas, o qual contém as informações requeridas pela Resolução CVM/SP. São Paulo/SP, 15 de maio de 2026.

Gabriel Antônio Soares Freire Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Vector Transportes e Tecnologia S.A.

CNPJ nº 35.923.683/0001-61 - NIRE nº 35300075492

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 28 de Maio de 2026 às 09:00 Horas

Pelo presente edital de convocação, nos termos dos artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia, Ficam convocados os senhores acionistas da **Vec Transportes e Tecnologia S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada em formato híbrido ou semipresencial, a fim de discutir e votar sobre as seguintes matérias: **Ordem do Dia:** 1) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no montante de até R\$ 58.405.935,89 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), mediante a emissão de 27.127.084 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,21300153 por ação, para subscrição pelos acionistas em regime de subscrição particular, com assegamento do direito de preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias e integralização à vista em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital"); 2) Deliberar sobre a subscrição de eventuais ações não subscritas ("Sobras") e os procedimentos e prazos aplicáveis; 3) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital social, bem como sobre a consequente consolidação do Estatuto Social, com autorização à Administração para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **Formas de Participação:** A Assembleia Geral será realizada em formato híbrido ou semipresencial, com a possibilidade de participação do acionista de modo presencial, presencialmente em sede da Companhia, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05423-010, no dia 28 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), ou (ii) **remota**, por meio de plataforma digital. A participação remota será por meio de plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será oportunamente encaminhado aos acionistas que manifestarem interesse na participação digital. O acionista deve solicitar sua participação de maneira remota até o momento marcado para o início da Assembleia, enviando e-mail para eduardo.gobbi@vector-utitech.com, a fim de que lhe seja enviado o link e as instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia. O acionista pode comparecer pessoalmente ou ser representado por procurador devidamente constituído. **Documentação:** Os documentos e informações relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia (i) serão encaminhados por e-mail para os acionistas que solicitarem e (ii) permanecerão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

São Paulo, 14 de maio de 2026

Martin Hansen - Presidente do Conselho de Administração
Vector Transportes e Tecnologia S.A.

CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 23.698.040/0001-54 - NIRE 35.300.484.878 - Companhia Fechada

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES DA CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures da 3ª (terceira) série ("Debenturistas da 3ª série"), emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 5 (cinco) Séries, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A. ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debentures da Primeira Série" e "Emissora"), celebrado em 30/05/2016 entre a Emissora e Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e as seguintes cláusulas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de acesso e os documentos da forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores. Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da mesma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail ri.galvao@galvao.com.br, com o intuito de solicitar a sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com o intuito de garantir a segurança e a validade das ações de incorporação e/ou grupo, até o dia 3 (três) dias úteis antes do início do evento (evento *distrito*). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado a acessar a Plataforma Digital por meio de login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e seus CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos abaixo indicados:

CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 23.698.040/0001-54 - NIRE 35.300.484.878 - Companhia Fechada

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA QUARTA SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURES DA CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures da 4ª (quarta) série ("Debenturistas da 4ª série"), emitidas através do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 5 (cinco) Séries, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Real Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da CEOS ADMINISTRADORA DE BENS S.A. ("Escritura de Emissão", "Emissão", "Debentures da Primeira Série" e "Emissora"), celebrado em 30/05/2016 entre a Emissora e Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª série, a ser realizada em 1ª convocação no dia 28/05/2026, às 17 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Assembleia") sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas da 4ª série devidamente Habilitados (abaixo definidos), com links de acesso a serem encaminhados pela Emissora, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81, de 29/03/2022, conforme aditada ("RCVM 81"), para nos termos das cláusulas 7.10.10.1.1 e 10.1.3 e 10.2 e 10.4 da **Escritura de Emissão, examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia:** 1) Aprovar a manutenção da exigibilidade das Debêntures da Terceira Série, com a prorrogação do Prazo e Data de Vencimento das Debêntures, observando-se a previsão da cláusula 7.10 da Escritura de Emissão; e 2) Aprovar a celebração, pela Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, de aditamentos, incluindo, mas sem se limitar à Escritura de Emissão e ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Recebíveis e Outras Avenças, celebrado no âmbito da Emissão, para prever as aprovações decorrentes da presente Assembleia. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora (em sua sede e por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário (em sua sede e por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio de seu website <https://www.pentagontrustee.com.br/> ou solicitação via e-mail para ri.galvao@galvao.com.br, com cópia para contencioso@pentagontrustee.com.br). A Assembleia será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link individual de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico com cópia para o Agente Fiduciário através do endereço eletrônico ri.galvao@galvao.com.br, com o intuito de solicitar a sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com o intuito de garantir a segurança e a validade das ações de incorporação e/ou grupo, até o dia 3 (três) dias úteis antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da RCVM 81, os seguintes documentos ("Habilitados"): (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de acesso e os documentos da forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por Debenturista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Debenturistas Habilitados e seus representantes ou procuradores. Caso determinado Debenturista não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da mesma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo e-mail ri.galvao@galvao.com.br, com o intuito de solicitar a sua habilitação para participação e/ou voto na AGE, com o intuito de garantir a segurança e a validade das ações de incorporação e/ou grupo, até o dia 3 (três) dias úteis antes do início do evento (evento *distrito*). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado a acessar a Plataforma Digital por meio de login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e seus CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como cópia simples dos documentos abaixo indicados:

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.

CNPJ nº 31.701.408/0001-14 | NIRE 35.300.522.681

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Athena Saúde Brasil S.A. ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 27/05/2026, às 11h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 (IN DREI 81), nos termos do art. 124, §2º-A da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a consignação da renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; (iii) a alteração do art. 44 do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar determinadas matérias de competência do Conselho de Administração; (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já rejeitadas as alterações aprovadas no item **iii** acima; e (v) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - ri@athenasaud.com.br, no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social e (b) ato societário de eleição do administrador que (i) nomear a Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b) ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura eletrônica, cuja autenticidade dos poderes conferidos deverá ser comprovada por meio de autenticação eletrônica, podendo ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 15 de maio de 2026.

Ana Teresa do Amaral Melloires
Presidente do Conselho de Administração

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ/MF 10.608.405/0001-60 | NIRE 41.300.213.067

Edital de 2ª (Segunda) Convocação da 3ª (Terceira) Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª (Septuagésima Nona) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Em decorrência da notificação enviada pela Emissora à Sênior Distribuidora S.A. ("Locatária"), datada de 13 de março de 2026, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extrajudicial da Fladora, nos termos da decisão proferida em 11 de março de 2026, alina "f" acima, bem como da posterior contratação datada de 02 de abril de 2026, por meio das quais a Emissora solicitou a substituição da Fladora prestada pela Companhia Brasileira de Distribuição (respectivamente, "Flança" e "Fladora") no âmbito dos Contratos de Locação Sendas (conforme definição constante do Termo de Securitização), em razão do deferimento da recuperação extr

BARUERI ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

CNPJ nº 14.641.895/0001-58

Balancos patrimoniais trimestrais em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro 2025 (Em milhares de reais - R\$)			Demonstrações do resultado trimestrais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais - R\$)			Demonstrações das mutações do patrimônio líquido trimestrais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais - R\$)			
Ativo	Notas	31/03/26	31/12/25	Notas	31/03/26	31/03/25	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Ativo circulante									
Caixa e equivalentes de caixa	4	73.433	132.973	16	16.271	-	274.755	(20.005)	254.750
Contas a receber	5	11.767	-	17	(16.314)	-	-	(769)	(769)
Tributos a recuperar	6	9.034	7.523	-	(43)	-	-	-	-
Outros ativos	7	1.580	2.172	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante		95.814	142.673						
Ativo não circulante									
Outros ativos	7	780	1.097	-	(479)	(744)	-	-	-
Partes relacionadas	9.a	1.233	1.233	19	3.769	10.988	-	-	-
Depósitos judiciais	8	4.744	4.744	19	(3.540)	(10.913)	-	-	-
Tributos a recuperar	6	7	498	20	-	-	-	-	-
Imobilizado em andamento	10	674.067	596.132	20	(250)	(769)	-	-	-
Total do ativo não circulante		680.832	603.706						
Total do ativo		1.636.646	1.746.379						
Passivo e patrimônio líquido									
Passivo circulante									
Fornecedores	11	58.352	44.236	-	-	-	(16.463)	(150)	-
Obrigações tributárias	12	1.308	483	-	(250)	(769)	-	-	-
Outros passivos	11	448	618	-	-	-	-	-	-
Total do passivo circulante		60.108	45.337						
Passivo não circulante									
Empréstimos	14	449.986	434.180	-	9	40	-	-	-
Contas a pagar	-	387	387	-	3.523	10.886	-	-	-
Partes relacionadas	9.b	9.622	9.682	-	-	-	-	-	-
Provisões para contingências	13	4.581	4.581	-	3.282	10.932	-	-	-
Total do passivo não circulante		464.576	448.830						
Patrimônio líquido									
Capital social	15.1	274.755	274.755	-	(354)	(10.699)	1.834	545	-
Prejuízos acumulados	15.4	(22.793)	(22.543)	-	6.181	10.699	5.227	(7.730)	-
Total do patrimônio líquido		251.962	252.212						
Total do passivo e patrimônio líquido		1.636.646	1.746.379						
Demonstrações do resultado abrangente trimestrais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais - R\$)									
		31/03/26	31/03/25						
Prejuízo do período		(250)	(769)						
Resultado abrangente		(250)	(769)						
Resultado abrangente do período		(250)	(769)						
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido									
Barueri Energia Ambiental S.A.									
Leonardo Roberto P. dos Santos - CPF: 218.498.438-80									
Domingos e Pinho Contadores Ltda. CRC-RJ 001137/O-0									
Mariuki Azevedo Rodrigues									
Contadora - CRC-RJ 059.203/O-4									
Rejane Paulo Xavier Leite									
Contadora - CRC-RJ 070.494/O-6									

LEO S.A.

CNPJ/MF 61.069.373/0001-03

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$) e as notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
ATIVO	Controladora		Consolidado		FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
	2025	2024	2025	2024	
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	21.281	120.624	58.514	172.495	17.835
Títulos e valores mobiliários	249.183	189.963	474.253	413.349	72.283
Contas a receber	228.567	249.029	233.999	261.414	(13.560)
Estoque	16.308	10.905	20.925	31.009	77.466
Contas a receber - partes relacionadas	10.117	15.852	13.462	48.576	-
Créditos diversos	544.722	643.877	886.568	938.838	-
Outros ativos	6.915	1.619	13.817	5.520	-
Ativo não circulante					
Contas a receber	20.160	15.657	20.201	15.657	-
Depósitos judiciais	64.087	36.078	72.174	40.459	-
Tributos diferidos	569	455	115	115	-
Cotas Subordinada - FIDC	13.267	120.898	115	115	-
Empréstimos	111.892	96.299	157.462	132.528	-
Imobilizado	313.155	4.848	13.706	5.717	-
Intangível	314.142	287.757	321.210	292.530	-
Direito de uso de ativos	663.787	573.930	688.685	605.865	-
Total do ativo não circulante	1.008.509	1.217.817	1.485.653	1.445.367	-
TOTAL DO ATIVO					
	2.025	2.042	2.025	2.042	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE					
Prejuízo do período	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	
Resultado abrangente	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO					
Receitas operacionais	27.394	27.306	42.140	40.921	
Despesas operacionais	(17.835)	(17.835)	(13.560)	(13.560)	
Prejuízo do período	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)					
Capital social	229.688	4.732	12.179	-	
Reservas de capital	1.942	-	-	-	
Reserva legal	-	-	-	-	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	
Reserva de lucros	-	-	-	-	
Prejuízo do período	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025					
Capital social	229.688	4.732	12.179	-	
Reservas de capital	1.942	-	-	-	
Reserva legal	-	-	-	-	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	
Reserva de lucros	-	-	-	-	
Prejuízo do período	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Capital social	229.688	4.732	12.179	-	
Reservas de capital	1.942	-	-	-	
Reserva legal	-	-	-	-	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	
Reserva de lucros	-	-	-	-	
Prejuízo do período	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023					
Capital social	229.688	4.732	12.179	-	
Reservas de capital	1.942	-	-	-	
Reserva legal	-	-	-	-	
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	-	
Reserva de lucros	-	-	-	-	
Prejuízo do período	(10.174)	(70.004)	(10.174)	(70.004)	

BAUMINAS QUIMICA N / NE LTDA.
 CNPJ/MF 23.647.365/0001-08 - NIRE 35.200.978.143
Ata de Reunião de Sócios, realizada em 28 de fevereiro de 2026
 Reunidos no dia 28 de fevereiro de 2026, na sede da sociedade, os sócios deliberaram: I. Aprovar os termos constantes no "Protocolo de Justificativa de Cisão Parcial", firmado entre esta sociedade, e a sociedade CAPE ÁGUAS NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.270/0001-25. II. Aprovar ainda, neste ato, o Laudo de Avaliação correspondente, elaborado pela empresa PRECISAO CONTABILIDADE & GESTAO LTDA, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC - MG-006530/0 sob o CNPJ nº 01.029.544/0001-49. III. Aprovação da correção de erro material evidenciado na redação do item (iii) da Ata de Reunião de Sócios datada de 01 de abril de 2025, registrada na Junta Comercial de São Paulo em 30/04/2025 sob o número 1.136.001/25-6. Dentre outros temas, os quais estão disponibilizados no inteiro teor da Ata, devidamente registrada na JUCESP em 23/04/2026, sob o nº 179.402/26-2 na administração da empresa, e qual poderá ser solicitada através do e-mail suellen.novas@bauminas.com.br. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios - BAUMINAS Química Ltda.; BAUMINAS Participações S.A.; Barbosa e Bissoli Participações Societárias Ltda. Presidente - Ivone Barbosa Silva e Secretário - Túlio Barbosa Silva.

TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ/MF nº 55.539.555/0001-06 - NIRE 35300111095

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 24/04/2026, às 10h30 na sede social da TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A, situada na Avenida Tiradentes, nº 848, Centro, em Matão/SP, CEP 15990-185. **Convocação:** Edital publicado no Jornal "O Dia" impresso e eletrônico, nos dias 15-17-18/04/2026 de acordo com o disposto no artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **Livro de Presença:** Assinaram os acionistas representando 91,08% do capital social votante da Cia. **Mesa:** Presidente - Walter Baldan Filho, Secretário - Cleber Baldan **Ordem do dia:** Em Sede de Ordinária: a.) Exame, discussão e votação do balanço, Demonstrações Financeiras, tomar as contas dos administradores, referente ao exercício findo em 31/12/2025; b.) Eleição da Diretoria para o biênio 2026/2027; c.) Fixação dos honorários da Diretoria. **Deliberações:** Em sede de Ordinária: (a) Depois de examinados e discutidos, foi aprovado sem ressalvas e por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações Financeiras da Cia, referente ao exercício findo em 31.12.2025, publicados no jornal O Dia na edição de 18.04.2026; (b) Foram reeleitos os seguintes Diretores, todos com mandato de 2 anos, iniciando-se os mandatos na data de 01.05.2026, sendo eles: Walter Baldan Filho, brasileiro, casado, empresário, RG nº 13.696.995-SSP/SP e CPF/MF nº 043.981.108-28, residente e domiciliado na Rua Rui Bonifácio, nº 1.070, ap. 122, Centro, CEP 15990-040, na cidade de Matão/SP; Cleber Baldan, brasileiro, casado, Engenheiro, RG 12.486.331 e CPF 020.578.498-48, residente e domiciliado à Rua Jorge Cechetto, 796 - Matão/SP, CEP 15990-620, conforme termo de Posse em anexo a esta ata. c.) Os honorários da Diretoria permanecem suspensos até nova deliberação a ser realizada na próxima assembleia geral ordinária. **Quorum das Deliberações:** Todas as matérias constantes na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes. Os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, na forma do Artigo 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404/76. Dispensada as publicações. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. **Assinaturas:** Walter Baldan Filho - Presidente da Assembleia; Cleber Baldan - Secretário da Assembleia; Acionistas presentes: Walter Baldan Filho; Cleber Baldan; Renato José Mastropietro; pp. Elza Maria Mastropietro Artimonte; pp. Rosa Lilia Mastropietro Modê; Roberto José Mastropietro; Adolfo Baldan Neto; pp. Dalva Peracini Baldan; pp. Edison Baldan Junior; pp. Haroldo Baldan; pp. Denise Baldan; Juliano Baldan de Camargo; pp. Thaís Baldan de Camargo; Gisele Teresinha Baldan; pp. Flávia Baldan Bambozzi Tome; pp. Mariana Baldan Bambozzi, Sergio Baldan Bambozzi; pp. Oscar Baldan Neto; pp. Ana Luiza Gandini Baldan Cardozo; pp. Laura Gandini Baldan Ortiz Souza, Luis Fernando Baldan Fechio, pp. Alba Maria Baldan Fechio. Matão/SP, 24/04/2026. **JUCESP** nº 210.591/26-2 em sessão de 07/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.

CNPJ nº 28.052.123/0001-95 - NIRE 35.3.0005026-3

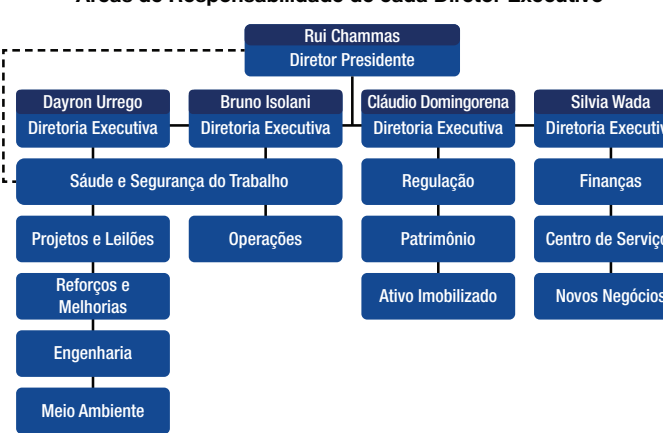
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 01/2026

Data, Hora e Local: Realizada em 20 de março de 2026, às 10h, por videoconferência, tendo como referência a sede da Interligação Elétrica Ivai S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 503, bairro Vila Gertrudes, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04749-000. **Presenças:** A reunião foi regularmente instalada, com a participação dos conselheiros: Bruno Giacomini Isolani, Bruna Rafaela Silva Fogo, Rinaldo Pecchio Junior, Leonardo Bonorino Gonçalves e Maurício Dall'Agnesse. Ausente justificadamente: Silvia Diniz Wada. **Mesa:** Maurício Dall'Agnesse - Presidente; e Erica Barbeiro Travassos - Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quorum de presença e validamente instalada a reunião, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, indagando sobre eventual conflito de interesse com o tema da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. **Ordem do Dia e Deliberação:** Proposta de Reeleição da Diretoria da Companhia. O Conselho de Administração decidiu aprovar, sem ressalvas e por unanimidade: a) a reeleição dos atuais Membros da Diretoria da Companhia, para mandato de 3 (três) anos, com início em 1º de abril de 2026 e término em 31 de março de 2029, com a seguinte composição: **Diretor Presidente, Sr. Rui Chammas**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.495-8, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.912.968-64; e **Diretores Executivos sem designação específica:** Sr. **Silvia Diniz Wada**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 32.868.008-4, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 294.546.498-50; Sr. **Dayron Esteban Urrego Moreno**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) nº F299220C e inscrito no CPF sob o nº 716.533.071-29; Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 33.305.090-3, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90; e Sr. **Cláudio Hernan Domingorena**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 52.706.264-9, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 232.294.428-90, todos com endereço profissional localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no livro de atas de reuniões da Diretoria, bem como das declarações de desimpedimento, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. b) a atribuição das funções dos Diretores Executivos sem designação específica, conforme os quadros abaixo:

Áreas de Responsabilidade do Diretor Presidente



Áreas de Responsabilidade de cada Diretor Executivo



Documentos arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos membros do Conselho de Administração presentes. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. **Erica Barbeiro Travassos** - Secretária. **JUCESP** nº 183.045/26-9 em 30/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6001-0219-FDF9-4F53> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6001-0219-FDF9-4F53



Hash do Documento

579C7FD130B5C49E07E8EF005A6A2A8111A27B062373513345F00D292B57192F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 19/05/2026 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 120

IP: 172.16.4.2

AC: AC Certisign RFB G5

